



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 644/2020
17 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº. 075/98, de 23/03/98, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade a Senhora TEOVALAINA APARECIDA DE FREITAS, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 120 dias, do dia 10/09/2020 à 07/01/2021, conforme atestado à gestante.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM


Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3567, p. 309, data 18/09/2020.
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 18/09, de 20 20.